



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **14 de Julho de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 4188/2023**, que tem por objeto o **Aditivo ao Contrato nº 295/2022**, referente ao aditivo de prazo e quantitativo no contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA PARA ÁREA URBANA DE CHAPADINHA-MA.**

Chapadinho - MA, 14 de Julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Chapadinho - MA, 14 de Julho de 2023.

À sua Senhoria a Senhora
Adriana Prado Albuquerque

I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI

CNPJ. nº 21.248.951/0001-54 estabelecida na Rua Brandão Castelo Branco, nº 691, Bairro Monte Castelo, Teresina/PI, CEP: 64.016.850

Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse de alteração no prazo e quantitativo do Contrato n.º 295/2022- Pregão Presencial n.º 006/2022-SRP

Senhor Representante,

Tendo em vista termos atingido o quantitativo ao que se refere à contratação de empresa especializada para execução de **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA PARA ÁREA URBANA DE CHAPADINHA-MA**, considerando a regular execução na execução dos serviços por meio do Contrato n.º 295/2022, encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta e Décima Quinta do Contrato, solicitando vosso pronunciamento quanto ao interesse de alteração no quantitativo em 25%, e prazo de vigência em conformidade com o previsto no contrato.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, e que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro - Chapadinho/MA.



Teresina (PI), 10 de Julho de 2023.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA

ASSUNTO: Aceite para prorrogação do Contrato n.º 295/2022 – Pregão Presencial nº 006/2022-SRP

Prezados,

A empresa **I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI**, CNPJ. nº 21.248.951/0001-54 estabelecida na Rua Brandão Castelo Branco, nº 691, Bairro Monte Castelo, Teresina/PI, CEP: 64.016.850, e-mail: isegthe@gmail.com, vem manifestar à Vossa Senhoria nosso interesse em dar continuidade ao contrato nº 006/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2022-SRP, mediante termo aditivo de prazo e acréscimo no seu quantitativo, em conformidade com o disposto nas Cláusula Quinta e Décima Quinta do Contrato.

Atenciosamente,

Adriana P. Albuquerque

Adriana Prado Albuquerque
CPF nº 508.329.993-34
R.G. Nº 2107713 SSP/PI
Representante legal da empresa

Avenida Barão de Castelo Branco, 691 - Monte Castelo - Cep 64.016-850 - Teresina-Piauí

CNPJ: 21.248.951/0001-54 INSC: ESTADUAL: 19.547.334-34

Telefone: (86) 99835-7199/99889 - 9798



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinda - MA.

Venho por meio deste, solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a Secretaria Municipal de Administração, cujo objetivo consiste na celebração do 1º termo aditivo para Contratação de empresa especializada para implantação de SOLUÇÃO DE CFTV (Circuito Fechado de TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA para área Urbana de Chapadinda-Ma, com um valor orçado em **R\$ 53.734,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais)**, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 4188/2023.

Chapadinda (MA), 10 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

A Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, visando a celebração do 1º termo aditivo para Contratação de empresa especializada para implantação de SOLUÇÃO DE CFTV (Circuito Fechado de TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA para área Urbana de Chapadinhã-Ma.

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos no orçamento da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT
02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Chapadinhã/MA, 07 de julho de 2023.


Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Chapadinho - MA, 19 de julho de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Chapadinho - MA

Ref.: Contrato nº 295/2022- Pregão Presencial nº 006/2022-SRP

Assunto: Solicitação de Acréscimo de 25% no quantitativo do contrato e prazo de vigência.

Prezado Senhor,

Considerando a necessária a execução do contrato, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços de **IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA PARA ÁREA URBANA DE CHAPADINHA-MA** por ter atingido sua totalidade.

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

SOLICITO a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com o **ACRÉSCIMO** e **PRAZO DE VIGÊNCIA** pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Chapadinho - MA, 18 de Julho de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Chapadinho - MA

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. 295/2022- Pregão Presencial nº 006/2022-SRP, reconhece e AUTORIZA a aditamento de prazo, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 295/2022, da Empresa I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, CNPJ. nº 21.248.951/0001-54, terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato e prazo de vigência, em conformidade ao que estabelece o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

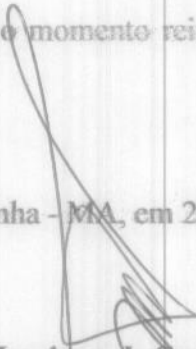
Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 4188/2023, proveniente da solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2022- da Pregão Presencial nº 006/2022-SRP, para exame e aprovação da Minuta do Termo Aditivo, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA PARA ÁREA URBANA DE CHAPADINHA-MA.**

Tal solicitação fundamenta-se no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solicitamos ainda, que após análise o parecer seja enviado a Autoridade Competente solicitante para providencias cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha – MA, em 20 de Julho de 2023.


Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 001/2023
Pregoeiro
Prefeitura MUn. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PROC. ADM Nº ____/2023
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº ____/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº
____/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO
DE CFEV (CIRCUITO FECHADO DE TV, COM
INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM
FIBRA ÓPTICA PARA ÁREA URBANA DE
CHAPADINHA-MA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, neste ato representada por seu representante legal, _____, C.P.F. n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº ____/2022 de Pregão Presencial nº 006/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciada nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ _____).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

MINUTA TERMO ADITIVO



Parecer

Processo Administrativo nº 4188/2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha.

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: ACRÉSCIMO DE 25%,
Art. 65, §I, d da Lei nº 8.666/93.

Relatório

Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar a SOLICITAÇÃO DE ADITIVO POR PERCENTUAL DE 25% por parte da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha e a licitante I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, em decorrência do processo de licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 006/2022 SRP e CONTRATO 295/2022, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 295/2022 firmado entre o Município de Chapadinha e a empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de solução de CFTV (circuito fechado de tv) com infraestrutura de rede metro de fibra óptica para área urbana de Chapadinha-MA, de interesse da secretaria municipal de Administração.

1. RELATÓRIO

A Sra. Secretária de Administração do município de Chapadinha solicitou um aditivo de aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato nº 295/2022.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza contínuo a fim de se manter a continuidade para prestação de serviços de implantação de solução de CFTV (circuito fechado de tv) com infraestrutura de rede metro de fibra óptica para área urbana de Chapadinha-MA

O pedido foi realizado pelo Sra. Secretária de Administração de Chapadinha, Sr^a Vânia Duarte Mota Souza através da solicitação.

Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Este é o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a prorrogação de vigência e o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento), a fim de se manter a continuidade da prestação de serviços de implantação de solução de CFTV (circuito fechado de tv) com infraestrutura de rede metro de fibra óptica para área urbana de Chapadinho-MA, considerando que não há mais saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual é acrescido em 25,00% (vinte e cinco por cento), correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato.

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)"

A Lei 8666/93 em seu artigo 57, dispõe:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

Observasse que a clausula Quarta do contrato menciona sobre a possibilidade do aditivo, vejamos:

No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

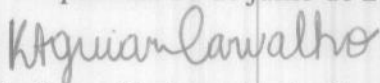
Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá próximo.

CONCLUSÃO

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato nº 295/2023, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinho 21 de julho de 2023.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho.

Assessoria Jurídica Municipal de Chapadinho.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.248.951/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2014
NOME EMPRESARIAL I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I SEG SEGURANCA INTELIGENTE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BARAO DE CASTELO BRANCO		NÚMERO 691	COMPLEMENTO : SALA A;	
CEP 64.016-850	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3222-7014		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 13:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FG 00494
 Proc. Nº 06/2022
 Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Adriana Prado Albuquerque
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ricardo Albuquerque de Oliveira Cunha - Escrevente
 Email: RIC2017.RS.DS@SP.ES.DT.SIS - ES.DT.SIS@SP.ES.DT.SIS

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
 Rua Aranha, s/nº - Favela de Ribeira Cunha
 Teresina - Piauí
 ESCREVENTE



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA/PI, 08/08/2021 18:31:58. SEL. O ACF78914 - BECI CONSULTAR EM WWW.SP.JUS.BR/POSTALBRASIL

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Rua David Carneiro, 455 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64011-110
 Cndatm: (66) 2241-7413 - Email: cndatm@sp.jus.br
 Registro de Imóveis - Notas e Escrituras - Pessoas Jurídicas
 Selo: Maria Elizabeth Farias e Silva Moura

LEI Nº 7.114 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 28.250/83

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE
 MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE PORTTELA PRADO
 ABIMAEI ALVES PRADO

CHAPADINHA - MA
 08/11/1974

CERT. CASAMENTO 23958 L 64 F 124
 EXP. TERESINA - PI 13/10/2004

508.329.993-34
 Junta Registradora de Casamento
 Posto Central

26/04/2021
 2107713

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA
CNPJ: 21.248.951/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:51 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: 889D.4E66.10F1.F5E3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2306132124895100015401

RAZÃO SOCIAL	
I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE BARAO DE CASTELO BRANCO 691 SALA	MONTE CASTELO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64016850
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21.248.951/0001-54	19.547.343-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2023, ÀS 12:20:19

VÁLIDA ATÉ 12/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoft-web>

Chave para Autenticação: 2C1A-A4D4-DC52-CD24-BBE0-9FBC-7BEE-D6EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 048.653/23-16

CPF/CNPJ: 21.248.951/0001-54

Contribuinte: I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:06:43 h, do dia 01/06/2023.

Validade: 2023/08/30

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: D2B4B6C88835679D

Nº Via: 5



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVA À DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**

Nome: 1 SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI
CPF/CNPJ/CAGEP: 19.547.343-4
-RESSALVADOS OS DIREITOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE
INSCREVER E COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO
SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS,
CERTIFICA-SE QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DO
ESTADO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONSTA A EXISTÊNCIA DE
DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 151 DA LEI NO
5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN), OU
GARANTIDOS MEDIANTE BENS OU DIREITOS, OU COM EMBARGOS DA FAZENDA
PÚBLICA EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, OU OBJETO DE DECISÃO
JUDICIAL QUE DETERMINA SUA DESCONSIDERAÇÃO PARA FINS DE
CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL.

CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS
MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA.

TERESINA (PI), 02 DE JUNHO DE 2023.

Ladz Carlos Melo do Lago
Diretor - Chefe de Divisão
Ativo

Rita Braga de Sousa
Técnico de Fazenda Estadual
Matrícula: 003171-2



Documento expedido gratuitamente.
A cópia deste documento só é válida com a apresentação do original.
Prazo de validade: 90 dias.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVA À DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**

Nome: I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI

CPF/CNPJ/CAGEP: 19.547.343-4

-RESSALVADOS OS DIREITOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSCREVER E COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICA-SE QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 151 DA LEI NO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN), OU GARANTIDOS MEDIANTE BENS OU DIREITOS, OU COM EMBARGOS DA FAZENDA PÚBLICA EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, OU OBJETO DE DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINA SUA DESCONSIDERAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL.

CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA.

TERESINA (PI), 02 DE JUNHO DE 2023.

Luis Carlos Melo do Lago
Diretor - Chefe da Dívida
Ativa

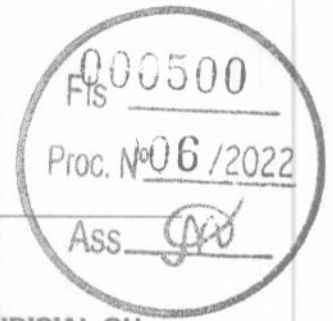
Rita Braga de Sousa
Técnico da Fazenda Estadual
Matrícula: 003171-2

Documento expedido gratuitamente

A cópia deste documento só é válida com a apresentação do original.

Prazo de validade: 90 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2887312

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: JISEG SEGURANÇA INTELIGENCIA

CNPJ: 21248951000154, REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE

ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CASTELO BRANCO

BAIRRO: MONTE CASTELO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Abril de 2023 às 12 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2887312. Código verificador: 411A4.EB16D.CFCC2.142ED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.248.951/0001-54

Certidão n°: 34007717/2023

Expedição: 11/07/2023, às 11:00:56

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.248.951/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls 000502

Proc. Nº 06/2022

Ass. **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.248.951/0001-54**Razão**

I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA EIRELI

Social:**Endereço:** AV BARAO DE CASTELO BRANCO 691 SALA A / MONTE CASTELO /
TERESINA / PI / 64016-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023 ✓**Certificação Número:** 2023070603325872405086

Informação obtida em 11/07/2023 11:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a representante da empresa **I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI**, CNPJ. nº 21.248.951/0001-54, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2022 - Pregão Presencial nº 006/2022-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 24 de Julho de 2023.

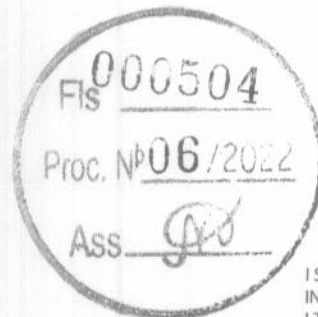
Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I SEG SEGURANCA E
INTELIGENCIA
LTDA:21248951000
154
Assinado de forma digital por
I SEG SEGURANCA E
INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16 17:19:26
-03'00

PROC. ADM Nº 4188/2023
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 3387/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 295/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA PARA ÁREA URBANA DE CHAPADINHA-MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinda – MA, representada neste ato pela Sra. neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI**, CNPJ. nº 21.248.951/0001-54 estabelecida na Rua Brandão Castelo Branco, nº 691, Bairro Monte Castelo, Teresina/PI, CEP: 64.016.850, representada por sua representante legal a senhora Adriana Prado Albuquerque, brasileira, casada, empresaria, CPF nº 508.329.993-34 e R.G. Nº 2107713 SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 295/2022 do Pregão Presencial nº 006/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

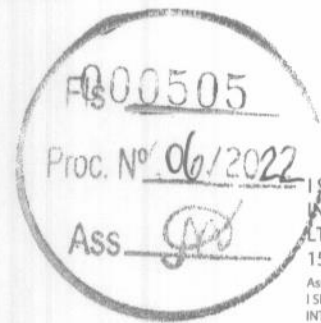
1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 9% (nove por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 53.734,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NVR 16 CANAIS FULL HD Compatível com dispositivos ONVIF perfil S, gerenciamento de dados local ou remoto (via internet) e suporte para até 2 HDs, suporta até 16 canais IP em Full HD com 30 frames por segundo (FPS) por canal com até 4 portas PoE+. Características » Grava até 16 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS »	01	UND	3.500,00	3.500,00

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinda – MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1 SEG SEGURANCA E
INTELEGENCIA
LTDA:21248951000
154

Assinado de forma digital por
1 SEG SEGURANCA E
INTELEGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16 17:15:50
-03'00'

	1 interface de rede Gigabit Ethernet » 4 entradas de alarme » Reconhecimento automático das câmeras Ips » Exporta vídeos em AVI: dispensa o uso de programas específicos para conversão » Edição de áudio e vídeo				
02 /	<p>CÂMERA SPEED DOME IP PTZ 1080P 20 X</p> <p>Sensor de imagem:1/2.8" 2.0 Megapixel Sony CMOS</p> <p>Obturador: automático ou manual</p> <p>Distância máxima do infravermelho:80 metros</p> <p>Zoom óptico 10× f5-50mm</p> <p>Compressão:H.264</p> <p>Resoluções:1080p (1920 × 1080) / 1.3M (1280 × 960) / 720p (1280 × 720) / D1 (704 × 576 / 704 × 480) / CIF (352 × 288 / 352 × 240)</p> <p>Alcance do Pan/Tilt: horizontal:0°~260 vertical:5°~60°</p> <p>Interface Rede:1 RJ45 (10/100BASE-T)</p> <p>Armazenamento cartão sd até 256 GB</p>	03 /	UND /	7.380,00 /	22.140,00 /
03 /	<p>SUORTE PARA SPEED DOME FERRO GALVANIZADO 180X950X800 MM</p>	03 /	UND /	950,00 /	2.850,00 /
04 /	<p>DISCO RÍGIDO 6 TERABYTE</p> <p>» Disco rígido especial para segurança eletrônica » Operação 24 horas por dia 7</p>	01 /	UND /	3.300,00 /	3.300,00 /



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I SEG SEGURANCA
E INTELIGENCIA
LTDA:2124895100
0154

Assinado de forma digital
por I SEG SEGURANCA E
INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16 17:16:12
-03'00'

	dias por semana » Estabilidade na gravação de dados » Velocidade de disco controlada » Dissipação de calor otimizada » Baixo consumo de energia e nível de ruído » 3 anos de garantia				
05 ✓	MOUSE SEM FIO 3 BOTÕES 1000 DPI	01 ✓	UND	90,00 ✓	90,00 ✓
06 ✓	CÂMERA IP 2 MEGAPIXEL LENTE VARIFOCAL FIXA Compressão de Vídeo:H.264 • Pixels efetivos (H × V): 1920 × 1080 • alta resolução de 2 megapixels • lente varifocal de 2,8-12 mm • 3D DNR e DWDR e BLC • IP67 • alcance IR: até 30m • Digital WDR • protocolos:TCP/IP,ICMP,HTTP,HTTPS,FTP,DHCP,DNS,DDNS,RTP,RTSP,RTCP,NTP,UdpP,SMTP,IGMP,802.1X,QoS,IPv6,Bonjour • Interface de Comunicação:1 RJ45 10M • Compatibilidade do Sistema: ONVIF (Profile S, Profile G), PSIA, CGI, ISAPI	05 ✓	UND	2.500,00 ✓	12.500,00 ✓



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Assinado de forma digital por I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16 17:16:35 -03'00'

07 /	<p>Conversor de Mídia PCBA Metro Gigabit até 20 km 2 SC / 2 GE 2 portas Gigabit Ethernet 2 portas para Fibra óptica conector SP/UPC Lado A: 1.25 Gbps TX1310nm/RX1550nm – 20 km Lado B: 1.25 Gbps TX1550nm/RX1310nm – 20 km Suporta cascadeamento com Fibra Óptica Voltagem de entrada: 5V a 12V – min 1ª – não acompanha fonte! Conector P8 (pino grosso) Tabela MAC: 8K Tipo de processamento: store and forward Buffer: 1 Mbit Jumbo packet: 1518 bytes Back bandwidth: 5.6G Time delay: <150µs Consumo de potência: 2.2W~3.5W MTBF: 100.000 horas Interface de Fibra X9 compatível com outros módulos: - Que sejam Gigabit Ethernet (10/100/1000) – Monomodo de 1 fibra – Que usem conectores SC-PC / SC-UPC – Mesmos comprimentos de onda Lado A: TX1310nm/RX1550nm Lado B: TX1550nm/RX1310nm conectores diferentes de SC ou que sejam de tecnologia SMC ou ATM 155M, fazendo chaveamento óptico se faltar energia nas placas anteriores.</p>	03 /	UND	940,00 //	2.820,00 /
09 /	<p>CONECTOR SC FIBRA ÓPTICA Fibra compatível: Monomodo – Polimento: SC/APC ou SC/UPC – Para conectores APC: Perda de inserção: ≤0,30 Db Classe: II Perda de retorno: ≥55 Db Categoria: C – Para conectores UPC: Perda de inserção: ≤0,30 Db Classe: II Perda de retorno: ≥50 Db Categoria: C – Temperatura de operação: -40 °C a 75°C – Resistência à tração: ≥20 N – Compatibilidade: Cabo Drop Flat de até 3,0 mm e Cordões Ópticos de 2,0 a 3,0 mm – Dimensões: 56,0 mm x 9,5 mm x 7,0 mm (A x L x P) – Peso: 3,0 g</p>	14 /	UND /	11,00 /	154,00 /



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I SEG SEGURANCA
E INTELIGENCIA
LTDA:2124895100
0154

Assinado de forma digital
por I SEG SEGURANCA E
INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16
17:16:57 -03'00'

10 /	<p>CABO FIBRA OPTICA DROP F01 SM OU MM FTTH</p> <p>O Cabo Óptico Drop Compacto utiliza revestimento externo anti-UV , baixa emissão de fumaça e gases tóxicos sem halogênios (LSZH). Possui elementos de tração em aço, que possibilita sua instalação em dutos sem utilização de guia, e também o elemento de sustentação em aço que possibilita a instalação aérea. Com sua composição compacta, é ideal para aplicação no acesso ao assinante em redes ópticas internas/externas (FTTH), reduzindo o investimento em acessórios para sua instalação. Por ser um cabo auto-sustentado.DROP-F8-X-YF COG</p> <p>Instalação: Interno/externo</p> <p>Utilização: Autossustentado</p> <p>Número de fibras: 1FO Tipo de fibra</p> <p>Revestimento da fibra:Primário</p> <p>Elemento de tração: Aramida</p> <p>Elemento de sustentação: Arame metálico Ø1,3mm</p> <p>Cordão de rasgamento: Capa em plástico de engenharia</p> <p>preenchido com geléia</p> <p>Capa Externa: Com proteção anti – UV</p> <p>Grau de proteção do cabo: COG</p>	500 /	MTS /	2,20 /	1.100,00 /
11 /	<p>CAIXA HERMÉTICA PVC 25 x 20 x 8 CM</p> <p>-Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo</p>	06 /	UND /	180,00 /	1.080,00 /



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I SEG SEGURANCA
E INTELIGENCIA
LTDA:2124895100
0154

Assinado de forma digital
por I SEG SEGURANCA E
INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16
17:17:20 -03'00'

	(Soluções outdoor), como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros. - Tamanhos : Caixa PVC 25 x 20 x 8 CM - Material: Termo-Plástico auto-extinguível - Norma NBR 6720. - Grau de Proteção: IP 44 a IP 56 - Características: - Trava para fechar a caixa sem elementos metálicos super prático RESISTENTE AO SOL E A ÁGUA DA CHUVA				
14 /	ESTICADORES Esticador Cunha C/ Anti-uv Drop Cabo Alça Fibra Preto Alças Plásticas Para Fibra Óptica, Fio Telefone, Fio Energia Cor: Preto	20 /	UND /	3,00 /	60,00 /
15 /	CINTA PERFURADA 17MM FINALIDADE: Adaptar, fixar e/ou sustentar equipamentos.	15 /	MTS /	6,00 /	90,00 /
16 /	FONTE 12 VOLTS – 5ª - Entrada :: Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac :: Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac	10 /	UND /	105,00 /	1.050,00 /



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



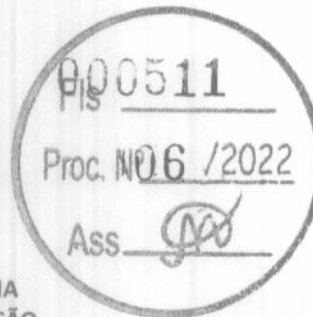
I SEG SEGURANCA
E INTELIGENCIA
LTDA:2124895100
0154

Assinado de forma digital
por I SEG SEGURANCA E
INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16 17:17:41
-03'00'

<p>:: Corrente (com tensão e carga nominal): 0,25 A máximo</p> <p>:: Frequência da rede elétrica: 50 Hz ou 60 Hz</p> <p>:: Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 Hz ~ 63 Hz – Saída</p> <p>:: Tensão nominal: 12,8 Vdc ($\pm 5\%$)</p> <p>:: Corrente Mínima: 0,0 A Máxima: 5,0 A</p> <p>:: Potência Carga nominal: 12,8 W</p> <p>:: Eficiência: > 75% (carga nominal)</p> <p>:: Ripple e ruído: 120 Mv (pico a pico) – Proteção</p> <p>:: Entrada: Surto – através de varistores e Sobrecorrente: através de fusível.</p> <p>:: Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito Sobrecarga: atua entre 120% ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sobretensão: atua entre 120% ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.</p> <p>:: Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C, carga nominal em operação normal – Requisitos de segurança:</p> <p>:: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vac/5 Ma/5 s</p> <p>:: Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vdc) – Características</p> <p>:: Dimensões (L x A x P): 27 x 58 x 69 mm</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADONHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I SEG SEGURANCA
E INTELIGENCIA
LTDA:2124895100
0154

Assinado de forma digital
por I SEG SEGURANCA E
INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16
17:18:09 -03'00'

	:: Peso: 90 g				
27	<p>IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA E MÓVEL PTZ</p> <p>Descrição:</p> <p>Os Serviços de instalação de câmera móvel compreendem a instalação de infraestrutura, interligação ao cabeamento, fixação da câmera no local determinado pelo contratante, ajustes de foco, funcionalidades, posicionamento e testes do produto.</p> <p>Deverão estar incluídos o suporte para fixação da câmera, as abraçadeiras, o kit de parafusos e todos os itens necessários ao perfeito funcionamento da câmera. Sendo instalados em posteamento da iluminação Pública Municipal Já existente com acompanhamento do electricista do Município.</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRAVADORES NVR</p> <p>Descrição:</p> <p>compreendem a instalação dos equipamentos no rack da central de monitoramento, interligação ao cabeamento, programação de todas as funcionalidades do equipamento, ajustes nos níveis de detecção de movimento, formatação dos discos rígidos, ajustes dos níveis e formato dos alarmes do sistema, programação do formato e qualidade de gravação, programação de acesso remoto, ajuste no formato de saída de vídeo, interligação ao Monitor, configuração dos</p>	01	Serviço	3.000,00	3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

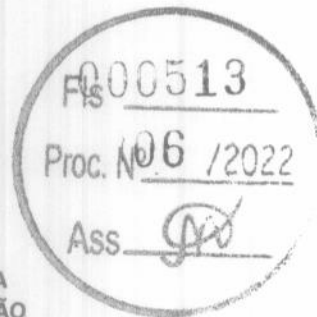


SEGURANÇA
E INTELIGÊNCIA
LTD.A:2124895100
0154
Assinado de forma digital
por I SEG SEGURANÇA E
INTELIGÊNCIA
LTD.A:21248951000154
Dados: 2023.08.16
17:18:45 -03'00'

<p>níveis de acesso para cada usuário do sistema e testes finais.</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS</p> <p>Descrição:</p> <p>Os Serviços de instalação da rede de dados compreendem a Construção</p> <p>de 27.3 mil metros da rede de fibra óptica (rede física) em Postamentos da Iluminação Pública existente, instalação dos cabos Lan e interligação</p> <p>com conversores e switch e as câmeras, instalação das caixas Herméticas,</p> <p>conectorização, interligação à REDE METRO, instalação dos switches e suas ativações, ativação daS fontes, testes finais e todos e quaisquer procedimentos que sejam necessários</p> <p>ao perfeito funcionamento da rede de dados.</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SALA DE MONITORAMENTO</p> <p>Descrição:</p> <p>Os Serviços de instalação da sala de monitoramento</p> <p>compreendem a instalação dos suportes dos monitores, instalação e programação dos monitores de vídeo, mouse, cabos HDMI, testes finais e todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do sistema.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I SEG SEGURANCA
E INTELIGENCIA
LTDA:2124895100
0154
Assinado de forma digital
por I SEG SEGURANCA E
INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16 17:19:10
-03'00"

TREINAMENTO OPERACIONAL					
Descrição:					
O treinamento operacional consiste na qualificação dos operadores para completa operação do sistema, incluindo o entendimento geral do funcionamento de todo o sistema, suas configurações, avaliação de alertas, busca e gravação eventos, e, por fim, o domínio completo do software					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT
02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 17 de Julho de 2023.

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho – MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154

Assinado de forma digital por I
SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA
LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.16 17:19:36 -03'00'

ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022/PMCH. REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP. PROC. ADM. 4119/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 2203/2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa I SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, CNPJ. nº 21.248.951/0001-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 9% (nove por cento) nos itens do do Contrato nº 295/2022 – PP nº 006/2022-SRP, para IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA PARA ÁREA URBANA DE CHAPADINHA-MA. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 53.734,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO 26.782.0006.2148.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT 02.33.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO 06.181.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 006/2022-SRP. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. Adriana Prado Albuquerque, pela CONTRATADA.

Chapadonha/MA, 17 de Julho de 2023

Atenciosamente,


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadonha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

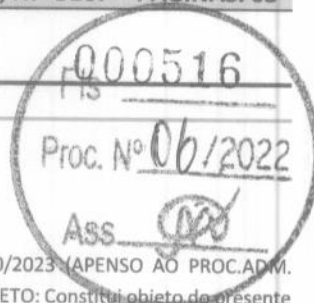
QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3167 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2022. PROC. ADM. 4120/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 2203/2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 19.127.272/0001-85. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 250/2022 – PE nº 024/2022, para Contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 48.912,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e doze reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	AQUIS. E MANUTENÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2049.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea "b", Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº024/2022. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. Talihina Rodrigues de Carvalho, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 01 de Agosto de 2023. **Nara da Silva Macedo** -Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022/PMCH. REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP. PROC. ADM. 4119/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 2203/2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, CNPJ. nº 21.248.951/0001-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 9% (nove por cento) nos itens do do Contrato nº 295/2022 – PP nº 006/2022-SRP, para **IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) COM INFRAESTRUTURA DE REDE METRO EM FIBRA ÓPTICA PARA ÁREA URBANA DE CHAPADINHA-MA**. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 53.734,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT
02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
06.181.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea "b", Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 006/2022-SRP. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. Adriana Prado Albuquerque, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 17 de Julho de 2023. **Alberto Carlos Pereira Júnior** -Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2023 - Processo Administrativo Nº 2750/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58